



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 032/08

Em 20 de dezembro de 2008.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o Chefe do Executivo Municipal decretou Ponto Facultativo nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Decretar Ponto Facultativo no Legislativo Piquetense nos próximos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2008, em virtude das Festividades Natalinas e Festa de Fim de Ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA FILHO
1º Secretário

Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte (20) dias do mês de novembro de dois mil e oito (2008).

CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo